

## **COMITÉ GESTOR DE TI - CGesTI**

## **REGISTRO de REUNIÃO PRESENCIAL do CGesTI**

No dia 21 de fevereiro de 2020, reuniu-se o Comitê Gestor de TI do TJSP, sob a presidência deste comitê, Dr. GUSTAVO SANTINI TEODORO e Dr. FERNANDO ANTONIO TASSO (Juízes Assessores da Presidência para Informática), a Sra. ROSELY PADILHA DE SOUSA CASTILHO (Secretária da STI), o Sr. FABIANO SOUSA MARTINS (Diretor da STI 1), Sr. WAGNER DIAS GOMES (Diretor da STI 2), Sr. MARCO ANTONIO LOPES SAMAAN (Diretor da STI 3), Sr. MARCELO DOMINGUITO (Diretor da STI 4), Sra. GISLENE RIBEIRO (Coordenadora da STI 5.2) e o Sr. EMERSON PERAZOLO (Coordenador da STI 5.3), que analisou e deliberou sobre os assuntos a saber: 1. Visita de Magistrado do TJSP da área da Infância ao CNJ - STI 1 - Esclarecido que já foi desenvolvido sistema para a área Infracional na Infância e sugerido apresentar ao Magistrado o que já foi feito na Infância; salientado pela Assessoria da Presidência que é preciso ocupar o espaço oferecendo algo da expectativa, desde que viável para STI (lembrando sempre das priorizações já definidas pela Gestão atual. Deliberação: em próxima reunião com o Magistrado, verificar quais as necessidades e expectativas com o CNJ para definir o que podemos oferecer. 2. Feedback - Portal da Magistratura: Informado que estão em andamento três correções (Migração dos Magistrados, folha on-line com SSO de correção e ETL com correção junto a SEMA; por outro lado foram detectados poucos atendimentos de pedidos de acertos. Deliberação: Cientes. 3. Tornar operacional novamente o Malote Digital: Foi reportado no grupo e está sendo tratado com CNJ. Sugerido liberação no horário de expediente e monitorada com texto já aprovado pela Imprensa. Deliberação: Aprovado. 4. Case Barra Funda - Digitalização (Croqui - MP): Apresentado case Barra Funda com pedido por parte da Assessoria da Presidência, de Relatório final com histórico; Assessoria da Presidência sugere atender Juiz da VEC e DECRIM e utilizar como replicação posterior, verificar produtividade de cada máquina para posterior elaboração de termo de referência e contratar como licitação; em paralelo dar andamento nos projetos de Gestão Documental e PIqL (DEMASP) com sugestão de utilizar a metodologia no termo (com complemento de ida para o DATA CENTER). Consultas a serem averiguadas: 1- descarte nos termos da Lei; 2- no procedimento de empacotamento, o critério para certificar que não há processo em condições de baixa sob pena de responsabilidade funcional, o critério do que sair da RICOL não voltar mais; 3- no controle de qualidade definir a área de negócio como Gestor e a STI como fiscal do contrato sob a liderança da STI 5. Sugestão final de que a STI 3 marque reunião com a SJ, SPI e Corregedoria. **Deliberação:** Aprovado. NADA MAIS.

GUSTAVO SANTINI TEODORO
Presidente do CGesTI